



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA

Período de 29/08/2023 a 29/09/2023

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL N.º 88/2023.

**“INSERE METAS PPA, LDO E LOA E ABRE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO VIGENTE”.**

Rudilberto Soares Landesfeldt, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê a Lei Municipal nº 1966/2022 **DECRETA:**

Art. 1º - Abre crédito suplementar no orçamento 2023, conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

DOTAÇÕES A SEREM ABERTAS E SUPLEMENTADAS

Órgão 13 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Manutenção Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social

313- 3.3.90.39.00.00.00.0500 – Serviço terceiro P. Jurídica.....R\$ 20.000,00

Parágrafo Único – Para a cobertura dos créditos adicionais suplementares servirão de fonte:

309- 3.3.90.39.00.00.00.0500 – Serviço terceiro P. Jurídica.....R\$ 3.000,00
308 - 33.90.30.00.00.00.0500 - Material De Consumo.....R\$ 2.000,00
310 - 44.90.52.00.00.00.0500 - Equipamentos Material Permanente.....R\$ 5.000,00
321 - 33.90.30.00.00.00.0500 - Material De Consumo.....R\$ 5.000,00
315 - 44.90.52.00.00.00.0500 - Equipamentos Material Permanente.....R\$ 5.000,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 29 de Agosto de 2023.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.